



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 03 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1152



PORTARIA Nº 87/2025

SÚMULA: Exonera servidor de função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente,

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação e concessão de gratificação pelo exercício de função dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR da função gratificada de Chefe da Divisão de Licitação, pelo qual era nomeada através da Portaria nº 02/2025 e alterada pela Portaria nº 41/2025, com índice percentual de 40% (quarenta por cento), a servidora pública municipal Sra. Patrícia Maroneze Stipp, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco (03/10/2025).

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 03 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1152



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024 PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A EMPRESA C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito à Rua Presidente Café Filho, nº 1410, Centro, neste ato representado pelo Senhor **MANOEL SALVADOR**, Prefeito Municipal, e a empresa **C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à ROD. CELSO FUMIO MAKITA, 2100 SALA 01 - CEP: 86870-000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.293.865/0001-19, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **SIDNEY BOTELHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 327.178.739-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 106193630SSP/PR, acordam e ajustam firmar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 102/2024, decorrente do resultado da licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Edital nº 03/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2024, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 01/10/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

O presente termo aditivo tem como referência o Contrato Administrativo nº 102/2024, cujo objeto principal consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, seguindo o projeto básico e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E VALORES

Constitui objeto do presente instrumento o **aumento quantitativo** do Contrato Administrativo nº 102/2024, visando a complementação de serviços e o acréscimo de novas etapas indispensáveis à completa e adequada revitalização da Praça Central do Município de Arapua, em conformidade com o interesse público e as necessidades supervenientes, através da inclusão dos seguintes itens e serviços na execução do objeto contratual, conforme discriminado na planilha anexa ao parecer técnico de engenharia, vejamos:

I– **Pisos, Alvenaria e Revestimento (Parquinho)**, englobando o nivelamento e compactação do terreno (72,00 m²), a execução de piso de concreto desempenado com e=10cm (72,00 m²), a instalação de malha de ferro 3,6mm (15x15cm) (72,00 m²), alvenaria de tijolo de 8 furos (14,70 m²), chapisco (14,70 m²) e reboco (14,70 m²), totalizando o valor de **R\$ 10.659,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e nove reais)**;

II– **Terraplenagem e Aterro na Praça**, compreendendo a contratação de hora-máquina (58,00 HR) para a movimentação e conformação do terreno, no valor total de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**;

III– **Pedestal para Escultura**, relativo à execução de uma unidade de pedestal em concreto, no formato cônico e com as dimensões de 1,47 x 1,47 x 2,50m de altura, incluindo molduras de acabamento inferior e superior, com o valor de **R\$ 20.112,62 (vinte mil cento e doze reais e sessenta e**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 03 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1152



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

dois centavos);

IV– **Pavimentação Asfáltica do Estacionamento (345,41 m²)**, abrangendo a base de brita graduada com espessura de 15cm (14,31 m³), os serviços de revestimento em CBUQ com composição de imprimação, inclusive fornecimento de emulsão (95,41 m²) e a pavimentação asfáltica em CBUQ faixa "C" com espessura de 4cm e densidade de 2,50, incluindo fornecimento e execução (16,06 TON), totalizando o valor de **R\$ 15.424,03 (quinze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos); e**

V– **Instalações Elétricas**, concernentes ao fornecimento de uma unidade de luminária tipo refletor de várias cores com 200WAT e 70,00 metros de cabo de cobre 6mm flexível isolado, perfazendo o valor de **R\$ 1.198,50 (um mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**

O valor total do aumento quantitativo ora aditivado é de **R\$ 61.463,14 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)**, equivalente a aproximadamente **4,92% (quatro vírgula noventa e dois por cento)** em relação ao valor inicialmente contratado.

Assim, o valor final do Contrato Administrativo nº 102/2024, que era de **R\$ 1.248.100,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil e cem reais)**, passa a ser de **R\$ 1.309.563,14 (um milhão trezentos e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO originário não explicitamente modificadas neste SEGUNDO TERMO ADITIVO, bem como as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Arapua, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (03/10/2025).

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
SIDNEY BOTELHO – Representante Legal
CONTRATADA

Testemunha:

Fiscal do Contrato:

Claudioiro Mendes de Oliveira
CPF: 070.829.298 -46

Fernando da Silva
CPF: 050.094.749-05